Anexo I

**Temas a abranger**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Domínio | Tema | Temas detalhados |
| Para todos os domínios  | Elementos técnicos | Informação sobre a recolha de dados |
|  |  | Identificação |
|  |  | Ponderadores |
|  |  | Características das entrevistas |
|  |  | Localização |
|  | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Demografia |
|  | Nacionalidade e antecedentes migratórios |
|  | Composição do agregado doméstico |
|  | Participação no mercado de trabalho  | Condição perante o trabalho principal (auto-classificação) |
|  | Características básicas do emprego |
|  | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação | Nível de escolaridade completo |
| Mercado de trabalho | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Composição do agregado doméstico - detalhes |
|  | Duração da permanência no país  |
|  | Participação no mercado de trabalho  | Situação na profissão |
|  |  | Duração do contrato de trabalhoDuração do contrato de trabalho - informação secundária |
|  |  | Regime de trabalho (a tempo completo ou a tempo parcial) - motivo |
|  |  | Trabalho por conta própria economicamente dependente |
|  |  | Responsabilidades de supervisão |
|  |  | Dimensão do estabelecimento |
|  |  | Local de trabalho |
|  |  | Trabalho no domicílio  |
|  |  | Procura de emprego |
|  |  | Vontade de trabalhar |
|  |  | Disponibilidade |
|  |  | Atividade secundária |
|  |  | Procura de outro emprego |
|  |  | Conciliação da vida profissional com a vida familiar |
|  |  | Jovens no mercado de trabalho |
|  |  | Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho |
|  |  | Transição para a reforma |
|  |  | Necessidades em matéria de cuidados |
|  | Tempo de serviço no emprego e experiência profissional anterior | Data de início do emprego |
|  | Como foi encontrado o emprego |
|  |  | Experiência profissional anterior |
|  | Condições de trabalho incluindo horário de trabalho e organização do tempo de trabalho | Horário de trabalho |
|  | Organização do tempo de trabalho  |
|  | Organização do trabalho e do tempo de trabalho |
|  | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação - detalhes |
|  | Participação em atividades de educação e formação  | Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (4 semanas) |
|  |  | Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses) |
|  | Estado de saúde e incapacidade, cuidados de saúde e determinantes da saúde  | Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho |
|  |  | Módulo de saúde europeu mínimo |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimentos do trabalho |
| Rendimento e condições de vida | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Composição do agregado doméstico - detalhes |
| Duração da permanência no país |
|  | Participação em atividades de educação e formação  | Participação em atividades de educação formal (situação atual) |
|  | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação - detalhes |
|  | Participação no mercado de trabalho  | Características do local de trabalho |
|  | Duração do contrato de trabalho |
|  |  |
|  | Situação na profissão |
|  | Detalhe da situação perante o mercado de trabalho |
|  | Responsabilidades de supervisão |
|  | Tempo de serviço no emprego e experiência profissional anterior | Experiência profissional anterior |
|  | Condições de trabalho incluindo horário de trabalho e organização do tempo de trabalho | Calendário de atividades |
|  |  |
|  | Horário de trabalho |
|  | Estado de saúde e incapacidade, cuidados de saúde e determinantes da saúde | Módulo de saúde europeu mínimo |
|  | Estado de saúde e incapacidade  |
|  |  | Saúde infantil |
|  |  | Acesso aos cuidados de saúde |
|  |  | Cuidados de saúde  |
|  |  | Acesso aos cuidados de saúde (crianças) |
|  |  | Determinantes da saúde |
|  | Qualidade de vida, incluindo participação social e cultural e bem-estar | Qualidade de vida |
|  | Participação social e cultural |
|  | Bem-estar |
|  | Condições de vida, incluindo privação material, habitação, ambiente, acesso aos serviços  | Privação material |
|  | Privação material das crianças |
|  | Principais características da habitação  |
|  | Condições de habitação detalhadas, incluindo privação habitacional |
|  |  | Custos de habitação, incluindo rendas imputadas |
|  |  | Ambiente |
|  |  | Utilização de serviços, incluindo serviços de cuidados |
|  |  | Capacidade económica |
|  |  | Necessidades não satisfeitas e motivos |
|  |  | Cuidados das crianças |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimentos do trabalho |
|  | Rendimentos de subsídios |
|  |  | Rendimentos de pensões |
|  |  | Outros rendimentos |
|  |  | Impostos e contribuições |
|  |  | Rendimento total |
|  |  | Sobre-endividamento |
|  |  | Pagamentos em atraso |
|  |  | Riqueza |
|  |  | Principais componentes do consumo |
|  |  | Transmissão intergeracional de desvantagens sociais |
| Saúde | Estado de saúde e incapacidade, cuidados de saúde e determinantes da saúde | Módulo de saúde europeu mínimo |
|  | Doenças e afeções crónicas |
|  |  | Acidentes e lesões |
|  |  | Dor |
|  |  | Saúde mental |
|  |  | Limitações funcionais |
|  |  | Dificuldades na realização dos cuidados pessoais |
|  |  | Dificuldades na realização das atividades domésticas |
|  |  | Limitação temporária na realização das atividades (devido a problemas e saúde) |
|  |  | Barreiras à participação em domínios específicos da vida |
|  |  | Utilização de cuidados de saúde, incluindo cuidados continuados |
|  |  | Consumo de medicamentos |
|  |  | Cuidados preventivos |
|  |  | Acesso aos cuidados de saúde |
|  |  | Altura e peso |
|  |  | Atividade física |
|  |  | Hábitos alimentares |
|  |  | Consumo de tabaco |
|  |  | Consumo de álcool |
|  |  | Fatores sociais e ambientais |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimento total |
| Educação e formação | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Duração da permanência no país |
|  | Tempo de serviço no emprego e experiência profissional anterior | Data de início do emprego |
|  | Participação no mercado de trabalho  | Dimensão do estabelecimento |
|  | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação | Nível de escolaridade completo e percurso de educação e formação - detalhes |
|  |  | Percurso de educação e formação  |
|  |  | Auto-avaliação de competências |
|  | Participação em atividades de educação e formação  | Acesso à informação e orientação sobre as possibilidades de formação (12 meses) |
|  |  | Participação em ações de educação formal (12 meses) |
|  |  | Atividade de educação formal mais recente - detalhes (12 meses) |
|  |  | Utilização de TIC na atividade de educação formal mais recente (12 meses) |
|  |  | Motivos da participação na atividade de educação formal mais recente (12 meses) |
|  |  | Pagamento e número de horas de participação na atividade de educação formal mais recente (12 meses) |
|  |  | Resultados e utilização das competências adquiridas na atividade de educação formal mais recente (12 meses) |
|  |  | Participação em atividades de educação não formal (12 meses) |
|  |  | Atividades de educação não formal mais recentes - detalhes (12 meses) |
|  |  | Utilização de TIC em atividades de educação não formal (12 meses) |
|  |  | Motivos da participação em atividades de educação não formal (12 meses) |
|  |  | Pagamento e número de horas de participação em atividades de educação não formal (12 meses) |
|  |  | Resultados e utilização das competências adquiridas em atividades de educação formal (12 meses) |
|  |  | Obstáculos à participação em atividades de educação e formação (12 meses)  |
|  |  | Aprendizagem informal |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimento total |
| Utilização das tecnologias de informação e comunicação | Participação na sociedade da informação | Acesso às TIC |
|  | Utilização e frequência de utilização das TIC |
|  | Barreiras e problemas da utilização |
|  |  | Efeitos da utilização |
|  |  | Segurança, privacidade, fiabilidade |
|  |  | Ligação à Internet a partir de qualquer sítio |
|  |  | Competências digitais  |
|  |  | Atividades na Internet |
|  |  | Comércio eletrónico |
|  |  | Interação com administrações públicas |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimento total |
| Utilização do tempo | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Composição do agregado doméstico - detalhes |
|  | Participação em atividades de educação e formação  | Participação em atividades de educação formal (situação atual) |
|  | Estado de saúde e incapacidade, cuidados de saúde e determinantes da saúde | Módulo de saúde europeu mínimo |
|  | Condições de vida, incluindo privação material, habitação, ambiente, acesso aos serviços  | Posse de bens duradouros |
|  | Cuidados das crianças |
|  | Cuidados a doentes e a idosos |
|  |  |
|  | Condições de trabalho incluindo horário de trabalho e organização do tempo de trabalho | Horário de trabalho |
|  | Organização do tempo de trabalho |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Produção para autoconsumo e venda, reparações |
|  |  | Rendimentos do trabalho |
|  |  | Rendimento total |
|  | Ocupação do tempo | Utilização do tempo, tipo de atividades |
|  |  | Atividades secundárias |
|  |  | Local da atividade |
|  |  | Presença de outros durante a atividade |
|  |  | Avaliação da atividade |
| Consumo | Características das pessoas e dos agregados domésticos | Composição do agregado doméstico - detalhes |
|  |  |
|  | Condições de vida, incluindo privação material, habitação, ambiente, acesso aos serviços | Principais características da habitação |
|  | Participação em atividades de educação e formação  | Participação em atividades de educação formal (situação atual) |
|  | Participação no mercado de trabalho | Duração do contrato de trabalho |
|  | Rendimento, consumo e riqueza, incluindo dívidas | Rendimento total  |
|  | Impostos e contribuições |
|  |  | Rendimento em espécies de atividades não assalariadas |
|  |  | Renda imputada  |
|  |  | Principal fonte de rendimento |
|  |  | Riqueza |
|  |  | Dívidas  |
|  |  | Pagamentos em atraso |
|  |  | Consumo por função COICOP |
|  |  | Despesas de consumo transfronteiras por função COICOP |
|  |  | Consumo próprio |

Anexo II

**Requisitos de precisão**

1. Para todos os conjuntos de dados, os critérios de precisão são expressos em erros padrão e definidos como funções contínuas das estimativas concretas e da dimensão da população estatística num país ou numa região NUTS 2
2. O erro padrão estimado para uma dada estimativa não deve ser superior ao valor apurado pela seguinte fórmula:
3. A função *f(N)* deve ter a forma *f(N)=a√N+b*
4. Devem ser utilizados os valores a seguir indicados para os parâmetros *N*, a e b .

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **N** | **a** | **b** |
| Domínio Mercado de Trabalho: critérios de precisão |
| Estimativa trimestral (nacional) do rácio entre a população desempregada e a população total dos 15 aos 74 anos | População dos 15 aos 74 anos residente em agregados domésticos privados no país, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 7800 | -4500 |
| Estimativa trimestral (nacional) do rácio entre a população com emprego e a população total dos 15 aos 74 anos | População dos 15 aos 74 anos residente em agregados domésticos privados no país, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 7800 | -4500 |
| Estimativa trimestral do rácio entre a população desempregada e a população total dos 15 aos 74 anos em cada região NUTS 2 | População dos 15 aos 74 anos residente em agregados domésticos privados, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | Ver o ponto 6. |
| Domínio Rendimento e Condições de Vida |
| Rácio da população em risco de pobreza ou exclusão social em relação à população residente  | Número de agregados domésticos privados no país, em milhões e com arredondamento a 3 casas decimais | 900 | 2600 |
| Rácio da população em pobreza persistente num período de 4 anos em relação à população residente | Número de agregados domésticos privados no país, em milhões e com arredondamento a 3 casas decimais | 350 | 1000 |
| Rácio da população em risco de pobreza ou exclusão social em relação à população em cada região NUTS 2 (ver ponto 7) | Número de agregados domésticos privados na região NUTS 2, em milhões e com arredondamento a 3 casas decimais  | 600 | 0 |
| Domínio Saúde |
| Percentagem da população com limitações severas na realização de atividades habituais devido a problemas de saúde (idade 15 anos ou mais) | População do país com 15 anos ou mais residente em agregados domésticos privados, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 1200 | 2800 |

|  |
| --- |
| Domínio Educação e Formação |
| Taxa de participação em atividades de educação formal (18 a 24 anos) | População dos 18 aos 24 anos residente em agregados domésticos privados no país, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 200 | 1500 |
| Taxa de participação em atividades de educação não formal (25 a 69 anos) | População do país dos 25 aos 69 anos residente em agregados domésticos privados, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 400 | 2000 |
| Domínio Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação |
| Percentagem de indivíduos que encomendaram bens e serviços na Internet para fins privados no último ano | População dos 16 aos 74 anos residente em agregados domésticos privados no país, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 400  | 1300 |
| Domínio Utilização do tempo |
| Percentagem da população com 15 anos ou mais que diariamente passa mais de 10% do tempo em trabalho remunerado  | População com 15 anos ou mais residente em agregados domésticos privados no país, em milhões de pessoas e com arredondamento a 3 casas decimais | 900 | 3500 |
| Domínio Consumo |
| Percentagem de agregados domésticos cujas despesas em categorias relacionadas com a habitação, incluindo água, eletricidade, gás e outros combustíveis, representam mais de 50% do total das despesas (ver ponto 8) | Número de agregados domésticos privados no país, em milhões com arredondamento a 3 casas decimais | 900 | 2600 |

1. Os países que apresentamvalores *f(N)* negativos com os parâmetros expressos acima estão isentos do cumprimento do critério correspondente.
2. Para a estimativa do rácio entre a população desempregada e a população total dos 15 aos 74 anos em cada região NUTS 2, a função *f(N)* é dada por:

1. Para a estimativa do rácio do risco de pobreza ou exclusão social em relação à população em cada região NUTS 2, estes critérios não são obrigatórios para as regiões NUTS 2 com menos de 0,500 milhão de habitantes desde que a correspondente região NUTS 1 cumpra este critério.
2. Para o domínio Consumo, os critérios de precisão podem ser cumpridos pela combinação de microdados relativos a um máximo de três anos consecutivos de observações.

ANEXO III

**Características da amostra**

1. As características do domínio Mercado de Trabalho devem incluir:
	* + 1. A amostra nacional para o trimestre de referência (agregação de semanas de referência consecutivas) deve ser distribuída de modo uniforme por todas as semanas do trimestre. A amostra para o trimestre de referência (em cada região NUTS 2) deve ser distribuída pelos 3 meses proporcionalmente ao número de semanas de cada mês.
			2. A amostra deve ter um padrão de rotação infra-anual. Deve haver uma sobreposição mínima da amostra de 20% entre os mesmos trimestres em anos consecutivos e de 50% entre trimestres consecutivos sem ter em conta o atrito.

Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º, n.º1, os dados devem ser fornecidos para a totalidade da amostra.

1. As características da amostra do domínio Rendimento e Condições de Vida devem incluir:
	* + 1. A amostra terá um esquema de rotação mínimo de 6 anos.
			2. Sem ter em conta o atrito, a amostra deve ser igualmente distribuída pelos anos que constituem o esquema de rotação, exceto durante o período de mudanças na dimensão da amostra.
2. As características da amostra do domínio Utilização do Tempo devem incluir: os períodos de reporte de cada unidade da amostra devem
	* + 1. ser distribuídos num período de 12 meses consecutivos,
			2. incluir dias não úteis,
			3. basear-se numa amostra aleatória.
3. As características da amostra do domínio Consumo devem incluir: os períodos de reporte de cada unidade da amostra devem ser distribuídos num período de 12 meses consecutivos.

Anexo VI

**Periodicidade**

1. Para o domínio Mercado de Trabalho, os conjuntos de dados devem ser constituídos por informações recolhidas trimestral, anual, bienalmente e de 8 em 8 anos. Os dados relativos às variáveis dos temas ad-hoc devem ser recolhidos de 4 em 4 anos.
2. Para o domínio Rendimento e Condições de Vida, os conjuntos de dados devem ser constituídos por informações anuais, trienais e sexenais. Os dados relativos às variáveis dos temas ad-hoc devem ser recolhidos de 2 em 2 anos.
3. Para o domínio Saúde, os dados devem ser recolhidos de 6 em 6 anos.
4. Para o domínio Educação e Formação, os dados devem ser recolhidos de 6 em 6 anos.
5. Para o domínio Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, os dados devem ser recolhidos anualmente.
6. Para o domínio Utilização do Tempo, os dados devem ser recolhidos de 10 em 10 anos.
7. Para o domínio Consumo, os dados devem ser recolhidos de 5 em 5 anos.

Anexo V

**Prazo de transmissão dos dados**

Os Estados-Membros devem transmitir à Comissão (Eurostat) os dados exigidos dentro dos prazos a seguir indicados.

1. Para o domínio Mercado de Trabalho, os Estados-Membros devem transmitir:
	* 1. Microdados previamente verificados sem identificadores diretos, segundo o seguinte procedimento em duas fases:

Durante os primeiros três anos da implementação do presente regulamento, conforme previsto no artigo 10.º, n.º 4:

* Para os dados trimestrais: transmissão a efetuar nas dez semanas subsequentes ao final do período de referência,
* Para os outros dados: transmissão até 31 de março do ano seguinte.

A partir do quarto ano de implementação, a transmissão deverá ser feita do seguinte modo:

* Para os dados trimestrais: transmissão dos dados para os trimestres 1, 2 e 3, até 29 de maio, 29 de agosto e 29 de novembro do mesmo ano respetivamente, e dos dados do trimestre 4 até 28 de fevereiro do ano seguinte,
* Para os outros dados: transmissão até 15 de março do ano seguinte.

Nos anos em que estes prazos caiem ao sábado ou ao domingo, o prazo efetivo será a segunda-feira seguinte.

Se forem usados dados administrativos para fornecer a informação correspondente ao tópico «Rendimento do trabalho», esses dados podem ser transmitidos à Comissão (Eurostat) no prazo de vinte e um meses a contar do final do período de referência.

* + 1. Os dados agregados para a compilação de estatísticas mensais do desemprego devem ser transmitidos no prazo de 25 dias após o mês de referência. Os Estados-Membros podem não cobrir a última semana do mês de referência se a mesma passa para o mês seguinte.
1. Para o domínio Rendimento e Condições de Vida, os Estados-Membros devem transmitir os microdados previamente verificados sem identificadores diretos, de acordo com os prazos seguintes:

em relação às variáveis da recolha de dados do ano N, até ao final do ano N. Em casos excecionais, se os dados administrativos exigidos não estiverem disponíveis a tempo, podem ser transmitidos microdados provisórios até ao final do ano N e os dados finais serão transmitidos até 28 de fevereiro do ano N+1;

para as variáveis referentes ao período de seis anos do esquema de rotação que termina no ano N, até 31 de outubro do ano N+1.

1. Para o domínio Saúde, os Estados-Membros devem transmitir microdados previamente verificados nos nove meses subsequentes ao final do período nacional para a recolha dos dados.
2. Para o domínio Educação e Formação, os Estados-Membros devem transmitir microdados previamente verificados nos seis meses subsequentes ao final do período nacional para a recolha dos dados.
3. Para o domínio Utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação, os Estados-Membros devem transmitir microdados previamente verificados até 5 de outubro do ano do inquérito N.
4. Para o domínio Utilização do Tempo, os Estados-Membros devem transmitir os microdados previamente verificados no prazo máximo de 15 meses após a conclusão do trabalho de campo.
5. Para o domínio Consumo, os Estados-Membros devem transmitir microdados previamente verificados nos 15 meses subsequentes ao final do ano de referência.